

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA INTERNA PNPd –  
CAPES/FAPEAL**

No dia 11 de Agosto de 2023, reuniu-se remotamente a comissão de seleção da chamada interna do Programa de Materiais para seleção das candidaturas ao Programa de Pós Doutorado com bolsa concedida pela FAPEAL pelo período de 12 meses. A pontuação curricular dos candidatos foi analisada conforme Barema (Anexo I) e verificada pela comissão, levando-se em consideração os documentos comprobatórios anexados. Os candidatos Allison Benatti Justino, Anderson Manoel Bezerra da Silva, Cledson Barros de Souza, Danilo Henrique da Silva Santos, Diogo Porpino Cordeiro Batista, Eder Vinícius Guimarães, Harrisson David Assis Santos, Jonathas Matias de Oliveira, Marcela Gomes Tavares, Mayara Costa dos Santos, Rafaela Gabriel, Ricardo Rafaell da Silva, cuja classificação encontra-se na tabela 1 de acordo com o CPF dos candidatos.

Tabela 1. Classificação dos candidatos

Classificação	CPF	Pontuação curricular
1º	098.xxx.xxx-45	18,2
2º	051.xxx.xxx-74	12,9
3º	025.xxx.xxx-08	9,68
4º	077.xxx.xxx.16	8,46
5º	076.xxx.xxx-84	7,30
6º	046.xxx.xxx-94	6,56
7º	077.xxx.xxx-50	6,50
8º	076.xxx.xxx-35	6,13
9º	052.xxx.xxx-06	5,66
10º	080.xxx.xxx-74	5,50
11º	107.xxx.xxx-90	4,58
12º	049.xxx.xxx-37	0,00*

A bolsa será concedida pela FAPEAL e segue as normas estabelecidas na Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 - Programa Nacional de Pós-Doutorado para bolsa de Pós-Doutorado da CAPES.

De acordo com o Art. 5º Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

6 *UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS*  
7 *UNIDADE ACADÊMICA CENTRO DE TECNOLOGIA*  
8 *PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATERIAIS*

---

---

9  
28 IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

29 V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

30 a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo  
31 empregatício;

32 b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

33 c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino  
34 superior ou instituições públicas de pesquisa.

35 § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no  
36 exterior no momento da submissão da candidatura.

37 § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem  
38 prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-  
39 Graduação.

40 § 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar  
41 comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de  
42 vigência da bolsa.

43 § 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio  
44 pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

45  
46 Para fins de implementação da bolsa em 15 de Agosto de 2023, o candidato aprovado deverá  
47 apresentar a documentação exigida pela CAPES, incluindo o Diploma de Doutorado e, caso tenha  
48 vínculo empregatício deverão apresentar o comprovante de afastamento da Instituição de origem  
49 no momento da implementação, impreterivelmente até às 12 hs do dia 14 de agosto de 2023.

50 Ainda, de acordo com os critérios estabelecidos pela comissão de seleção, conforme Art 4º  
51 da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 - Programa Nacional de Pós-Doutorado para bolsa de  
52 Pós-Doutorado da CAPES) o candidato aprovado apresentar e comprometer em apresentar o  
53 comprovante de residência em localidade compatível com as atividades presenciais de pesquisa  
54 na Instituição (Universidade Federal de Alagoas), em Maceió ou seus arredores, no prazo máximo  
55 de 1 mês a contar da data deste resultado, uma vez que o Pós Doutorado se trata de uma  
56 atividade presencial.

57 Sem mais, Eu, Adriana Santos Ribeiro, presidente da comissão de seleção, assino a presente  
58 ata em nome dos demais membros da comissão de seleção da chamada de bolsa PNPd  
59 FAPEAL.

60  
61 \_\_\_\_\_  
62 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adriana Santos Ribeiro  
63